



**MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

**MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

**Denomina Rua Satir da silva Martins o logradouro público cadastrado  
Cinco mil e Sessenta e dois - CTM - 9067001 - Bairro Vila Nova.**

Art. 1º **Denomina Rua Satir da silva Martins o logradouro público cadastrado Cinco mil e Sessenta e dois - CTM - 9067001 - Bairro Vila Nova.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Conforme demanda dos moradores do loteamento Cristiano Kraemer, localizado no Bairro Vila Nova, que enfrentam dificuldades em receber suas correspondências, contas, e demais formas de localização em seu local de moradia, solicitamos que seja denominada a referida rua, para que estes tenham a dignidade de habitar com um logradouro de fácil entendimento. Este projeto torna-se importante para que as pessoas que residem no local possam se reconhecer como moradores de uma rua com um nome.

Certa de vossas atenções, peço a aprovação do presente projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 02/06/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0421726** e o código CRC **3AB5B529**.